

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993

classificados@grupojbr.com

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Itamar Sebastião Barreto
Oficial

Substitutos Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses
Rafael Alves Azevedo

EDITAL

Aos Senhores,
SEBASTIÃO PERES NETO e sua mulher,
GERALDO AMARAL e sua mulher,
SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL e sua mulher,
JAMIL ANTONIO HELOU e sua mulher,
IMOBILIÁRIA NOVA ERA LTDA,
EDIO PERES NETO e sua mulher,
IRACI HELENA DE PAIVA DOMINGUEZ,
GERALDO FERNANDEZ DOMINGUEZ JÚNIOR,
VINÍCIO CHAGAS CARVALHO e sua mulher,
JOSÉ CARLOS FERREIRA,
SUZANA CARNEIRO DE SOUSA FERREIRA,
JOSÉ ERNESTO HOFER,
HELENA CARDOSO DE QUEIROZ,
GERALDO CORREA,
MARIA PEDRINA CORREA,
JADER FIALHO DE ALMEIDA,
JEAN FIALHO DE ALMEIDA,
JANSEN FIALHO DE ALMEIDA,
REGINA CELIA FIALHO DE ALMEIDA,
JANE FIALHO DE ALMEIDA FRANCO,
ALBERTO PAUL FRANCO,
CERES FIALHO DE ALMEIDA,
ELAINE MARIA DAHER JARDIM,
REYNALDO JARDIM SILVEIRA,
ADAO PEREIRA XAVIER,
MARIA LUCIA DE ARAUJO XAVIER,
JOÃO RIBEIRO GALVÃO e
DILMO PEREIRA DE ALMEIDA.

Proprietários do imóvel, **FAZENDA GUARIROBA, DISTRITO FEDERAL**, confrontantes em comum na matrícula 11.441 desta serventia, na região administrativa de Ceilândia/DF. Prezado(a) Senhor(a).

Na qualidade de Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo art. 8º inciso 8º, 9º e 10º do Provimento nº 2, de 19/04/2010 da corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, venho intimar-lhe a fim de que compareça nesta serventia, para esclarecimentos referente aos limites e confrontações entre as áreas de vossas propriedades, sito **Fazenda Guariroba/DF**, possesores sem justo título e os de propriedade matriculada sob matrícula nº 11.441 desta serventia, anteriormente matriculada sob nº 11.807 do 3ºORIDF, transferido a esta serventia, com o imóvel denominado: Fazenda Guariroba/DF, matriculados sob nºs 11.441 desta serventia, feito pedido de Georreferenciamento e destacamento de área conforme artigos 21 a 25 do provimento nº 02 de 19/04/2010, perfazendo atualmente uma área de 01,9977 hectares de terras, de propriedade: **Gisele de Sousa Costa**.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO, de V.Sa. para que se dirija a este Cartório situado na **CNM 01 BLOCO H 1º ANDAR, CEP 72215-508**, no prazo de 15 DIAS a contar desta data.

Ceilândia/DF, 10 de dezembro de 2021.

Selo Digital: **TJDF20210330031442KYFW**.

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

Atenciosamente,
Itamar Sebastião Barreto
Oficial.

AVISO DE VENDA

IMÓVEIS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL, CONFORME LEI Nº 9514/97

EDITAL	PRIMEIRO LEILÃO	SEGUNDO LEILÃO
2021/950038	27 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14h30	29 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 14h30

O Banco do Brasil S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda constante no edital nº 2020/950038, disponível na página do Leiloeiro, www.basilileiloes.com.br, os imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei 9.514/97. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá pagar: a) a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários; b) a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra; c) o valor da proposta, para o Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contados a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. Caso o ARREMATANTE não apresente a documentação exigida ou deixe de realizar os pagamentos citados nos itens A, B e C anteriormente, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, pagamento da taxa de serviço da Pagimovel®, no valor de 1,5% (um e meio por cento) do lance vencedor, ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontrar ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o ARREMATANTE alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no §2º do art. 27, da Lei nº 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465/17), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Maiores informações podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro, por meio do telefone (11) 4083-2575 e e-mail: contatobasilileiloes@gmail.com. Local do leilão: pelo site: www.basilileiloes.com.br, portal eletrônico da Biasi Leilões, situada à Av. Fagundes Filho, 145, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP. CEP: 04304-010. Devido à pandemia do coronavírus, o evento será realizado apenas na modalidade online, através do endereço eletrônico: www.basilileiloes.com.br.

Eduardo Consentino – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL – JUCESP 616

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 429/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMBROXOL XAROPE e outros, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00207086/2021-19. Total de 24 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 12.660.555,9441. Cadastro das Propostas: a partir de 14/12/2021. Abertura das Propostas: 27/12/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 272/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para Aquisição de material médico-hospitalar FAIXA DE ESMARCH 6CM X 200CM 80% LATEX e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00575349/2018-14), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2022/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituído pela RAG nº. 07, de 04 de setembro de 2021, cumprindo o Art. 156 do Regimento Interno do CABV, aprovado pela 56ª AGE do CABV, realizada no dia 13 de setembro de 2008, e o Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.591/64 e pelo Art. 7º da Convenção do CABV, convoca todos os Condôminos em condições de votar, a participarem da 80ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CABV, a ser realizada nas seguintes condições: Data e horário: 08 de janeiro de 2022 (Sábado), tendo início às 14h, em primeira chamada com metade mais um dos condôminos, ou às 14h30, em segunda e última chamada, com qualquer número dos presentes. Local: Espaço Multiuso, localizado na Quadra 100 do CABV, Rodovia BR 020, Km 12, Sobradinho-DF/ORDEN DO DIA:01. Diplomação dos Suplentes, assinatura do Termo de Compromisso e Posse dos membros efetivos eleitos para o Conselho Consultivo;02. Diplomação dos Suplentes, assinatura do Termo de Compromisso e Posse dos membros efetivos eleitos para o Conselho Fiscal;03. Leitura e aprovação da ATA./ Sobradinho-DF, 14 de dezembro de 2021./ GUILHERME ALEXANDRE F. DE O. SILVA- Presidente da Comissão Eleitoral.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Subsecretaria de Atenção
Integral à Saúde



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

As instituições e empresas especializadas em fornecimento de serviço de transporte de medicamentos e entregas em domicílio com central telefônica ativa e receptiva para atendimento aos usuários cadastrados nos Núcleos de Farmácia do Componente Especializado - NFCE (farmácias de Alto Custo) da GCEAF/DIASF/CATES/SESDF

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituída por meio do Decreto nº 37.760, de 07 de novembro de 2016 e no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de Contratação regular de serviço de transporte de medicamentos e entregas em domicílio com central telefônica ativa e receptiva para atendimento aos usuários cadastrados nos Núcleos de Farmácia do Componente Especializado - NFCE (farmácias de Alto Custo) da GCEAF/DIASF/CATES/SESDF da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

COMUNICAR às instituições e empresas ESPECIALIZADAS do objeto a ser licitado e demais interessados, da realização de Audiência Pública, no dia 11 de janeiro de 2022, às 14h30, no auditório da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, localizado SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. P0700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF.

Para mais informações entrar em contato por meio de correio eletrônico, através do endereço "audiencia.diasf@hotmail.com".

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

Subsecretária

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010114/2021-99
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 25/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo para o remanejamento de linha de distribuição de energia elétrica, na classe de tensão de 34,5 kV, em Vicente Pires / RA-XXX – Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 12, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	28/12/2021, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA
Presidente da CPLIC

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR

Aviso de Requerimento de Prorrogação de Licença de Instalação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação SEI-GDF nº10/2018, para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO, no Setor Habitacional Tororó, processo nº 00391-00001606/2018-15. ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR

Associação dos Servidores, Ex-Servidores e Pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente da Associação dos Servidores, Ex-Servidores e Pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA os Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Para Alteração Estatutária, conforme art. 30, alínea "a", do Estatuto, em razão da pandemia, por meio eletrônico, via aplicativo Zoom (https://us05web.zoom.us/j/88547421876?pwd=an_NKtkVjeGV2WF3TWdpSFBHU2dxdz09); ID da reunião: 885 4742 1876; Senha de acesso: 6Rub7b), no dia 23 de dezembro de 2021, em 1ª convocação, às 10:00, e em 2ª convocação às 10:30, quando se deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, análise, discussão e aprovação da reforma estatutária; 2. Ampliação do mandato para 04 anos; 3. Outros assuntos correlatos.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

VALQUIRIO CAVALCANTE
Presidente

EDITAL

O Presidente da AACUC - Associação de Arte e Cultura de Ceilândia, Paulo Henrique Queiroz Boeze, CONVIDA os músicos, animadores culturais e artistas em geral a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para composição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade, a se realizar em 27/12/2021, às 19 horas, na QNN 1 CONJUNTO B LOTE 33, Ceilândia-DF.

PARK BANDEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Aviso de Recebimento da Licença de Operação

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 201/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no Setor de Postos e Motéis Sul, Lote 09, Núcleo Bandeirante/DF, processo 00391-00001137/2021-21. Engª Renata Vieira.

MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, na Gleba 04, Lote 496, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Rodovia BR-070, Km 13, Sol Nascente/Pôr do Sol, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00008013/2018-71. MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA - DF

ERRATA

Anulação de publicação

O jornal de Brasília informa aos clientes e interessados que publicamos indevidamente o edital do cliente SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA – DF, título: CONCORRÊNCIA No 03/21, na edição de ontem 13/12, página 18 no caderno de Classificados. Informamos ainda que este edital foi cancelado pelo cliente.